

Senhor (a) Presidente:

Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, cumprimentando-o cordialmente, informamos sobre a liberação de recursos federais para o município de Santiago nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, conforme segue:

PERIODO 18/04/2011 a 20/04/2011		
Cota Parte Fundo Especial Petróleo	18/04/2011	R\$ 16.003,83
Saúde da Família –ESF-PAB	18/04/2011	R\$ 51.200,00
AGENTES Comunitários de Saúde	18/04/2011	R\$ 37.842,00
Saúde Bucal - PAB	18/04/2011	R\$ 10.000,00
NASF-NUCLEO APOIO A SAUDE DA FAMILIA	18/04/2011	R\$ 20.000,00
Cota- parte IPI	19/04/2011	R\$ 17.588,47
Transferência do FUNDEB	19/04/2011	R\$ 245.899,68
Bolsa Família – IGD	19/04/2011	R\$ 5.135,40
Cota-parte FPM	20/04/2011	R\$ 163.156,99
Cota-parte ITR	20/04/2011	R\$ 136,61
Transferência do FUNDEB	20/04/2011	R\$ 20.184,38

Sendo o que tínhamos para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente;

***Sergio Luiz Perufo
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 377/2010***